

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.203.203.300-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.697.402,38 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Alex Antonio Formentão, matrícula nº 52.686-0 para gestor e Francisco das Chagas de Farias Mesquita, matrícula nº 51.705-4, Lucivian Joel da Costa e Silva, matrícula nº 51.664-3, Paulo Queiroz de Araujo, matrícula 51.956-1 e Amauri Aires Tavares, matrícula 50.196-4, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI: Gustavo Melo Brito.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 952/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a OI MOVEI S.A. Processo SEI nº 00310-00001425/2020-11, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBlic - e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 11/01/2021. Objeto: contratação de provedor de serviços de Data Center para hosting do Sistema de Gestão Comercial - GCO, em ambiente mainframe-ibm. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.614.142,98. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Gustavo Alvares Dos Santos; e pela contratada: Bruno Amaral e Vanessa Borges Raupp Fonseca.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00018034/2020-72. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 106/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 162.223,28 correspondente a 20,97% do valor original do contrato, para inclusão de serviços e R\$ 20.683,47 a título de reajuste no percentual de 12,75% do valor ora aditado. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 9.650,05, correspondente a 1,25% do valor originalmente contratado, relativo à serviços que não serão executados e R\$ 1.230,38 referente ao reajuste de 12,75%. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor inicialmente contratado passará de R\$ 872.252,86 para R\$ 1.044.279,17. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE04657 no valor de R\$ 20.683,47, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 169. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. PELA NOVACAP: Elzo Bertoldo Gomes e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISOS DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 00094-00004071/2019-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços para construção dos Reservatórios de Quantidade e Qualidade (RQQ 01 e RQQ 02), localizados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Rodovia DF 180, Km 21, Brasília - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

O Pregoeiro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa a seguir foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto: GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/CPF: 02.083.764/0001-13, para o item único, no valor total de R\$ 861.557,41 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEFI DE SOUZA FREITAS

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Processo: 00094-00003973/2019-81. Objeto: Contratação de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa a seguir foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 09.053.350/0001-90, para o item único, no valor total de R\$ 1.448.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul -

Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEFI DE SOUZA FREITAS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do presente termo de homologação, resolve: HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública nº 01/2020 - SEAGRI/SPAC/DICOL, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 8 de janeiro de 2021, pág. 38 e DECLARAR CLASSIFICADAS, as instituições a seguir relacionadas: Instituto Pró-Educação e Saúde - PROEZA - CNPJ 05.769.341/0001-40; Cooperativa de Trabalho Renove de Resíduos e Sólidos de Brasília - Renove - CNPJ 21.097.307/0001-22; Associação dos Moradores de Porto Rico - 08.012.661/0001-49; Igreja Batista Regular o Verbo Divino Eterno - CNPJ 36.448.765/0001-36; Instituto SOUBRAS - CNPJ 03.108.835/0001-58; Instituto Entre Nós Tecnologias Sociais - CNPJ, 32.005.699/0001- 79; Instituto Nova Missão - CNPJ 34.262.635/0001-89; Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO - CNPJ 12.362.388.0001-50; Associação de apoio a portadoras do câncer de mama - Amama - CNPJ 07.279.133/0001-98; Associação das Mulheres do Paranoá Parque DF - AMUPP - CNPJ 29.562.020/0001-38; Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Palmares - APRUAPA - CNPJ 17.263.662/0001-57; Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES - CNPJ 12.687.473/0001-98; Centro de Reintegração Familiar, Social e Trabalhista - Instituto Lázaro - CNPJ 17.985.383/0001-32; Instituto Social Terapêutico Renovo - Instituto Renovo - CNPJ 08.931.500/0001-59; Associação Luciano de Esporte, Cidadania, Recreação, Integração e Motivação (Alecim) - CNPJ 19.897.134/0001-85; Associação Projeto Criação de Deus - CNPJ 00.764.4097/000-14; Instituto Social Embalando Sonhos - ISES - CNPJ 28.606.007/0001-70; Associação comunitária dos agricultores, produtores e trabalhadores familiares Rurais do Distrito Federal e Entorno - ASCAPROTAFR-DFE - CNPJ 07.075.679/0001-27; Cáritas Paroquial São José - CNPJ 08.962.362/0001-75; Associação Habitacional e Beneficente Recanto das Emas - ASHABERE - CNPJ 02.611.319/0001-89 e Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de projetos de Economia Solidária - IPÊS - CNPJ 08.106.714/0001-90 e Instituto Eva - Empoderamento, Valorização e Autoestima - CNPJ 03.084.577/0001-17.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00006110/2018-58; Interessado EMPLAVI 520 EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 entre EMPLAVI 520 EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.639.715/0001-70 e o Distrito Federal, para a utilização de 4.960,00 m² em nível de subsolo para garagem, 232,40m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 52,11 m² para Instalação Técnica - Central de GLP, 3.045,24 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 388,02m² para Instalação Técnica - Laje Técnica, totalizando 8.677,77m² conforme o Atestado de Habilitação nº Nº 230/2020 (Documento SEI nº 52581690), em área contígua ao imóvel das Projeções "A" e "B", da Superquadra Noroeste 306 (trezentos e seis) - SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária em Exercício.